



MEMORANDO SEI Nº 31433947/2026 - SAS.UAF.ACP

Joinville, 28 de outubro de 2026.

À

Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade de Licitação

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico **512/2026**.

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Banco de Alimentos do Município de Joinville - SC.

Em atenção ao Memorando SEI 31372954 SAP.LCT, encaminhamos o Memorando SEI 31433734 SAS.NAT onde consta análise da unidade técnica da Secretaria de Assistência Social, conforme abaixo:

Item 7 - a empresa VSS Comércio e Serviço Ltda se manifestou no chat conforme segue:

Bom dia. Nosso fornecedor se equivocou, nos cotou o modelo somente com Nr 10 e não com Nr 12 conforme solicitado . Pedimos desculpas pelo ocorrido!

Resposta: "após análise técnica da Proposta Comercial (Anexo SEI nº 31310656), referente ao Item 7 (Doca Móvel de Carga), arrematado pela empresa VSS Comércio e Serviço Ltda, apesar do descritivo técnico do equipamento apresentado pela empresa classificada, atender integralmente às especificações contidas nos Anexos I, a proposta não faz menção sobre o atendimento às normas NR-10 e NR-12, conforme descrito no item 1.2.4.3 do Anexo IV (TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 30096118/2026 - SAS.UAF.ACP) do Edital SEI nº 30646472."

Conforme Edital SEI 30646472 SAP.LCT, item **8 - DA FORMA DE ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA:**

8.10 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta atualizada:

8.10.1 - Para o item 7 o equipamento deve ser adequado às normas NR-10 e NR-12. Devendo ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de projeto e fabricação do equipamento por profissional legalmente habilitado, com observação quanto ao atendimento às normas regulamentadoras supracitadas, incluindo laudo de conformidade com a Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12).

Desta forma, caso a empresa não apresente os documentos citados nos itens acima relacionados, não há aceitabilidade da proposta.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joao Carlos Voos, Coordenador(a)**, em 28/10/2026, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Schroeder Wunderlich, Gerente**, em 29/10/2026, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31433947** e o código CRC **511B69FB**.

Rua Dr. João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.180741-0

31433947v3